Rua Senador José Bernardo, 110, Centro Serra Negra do Norte/RN, CEP 59.318-000 gabinetecivil@serranegra.rn.gov.br

PORTARIA Nº 110/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor: PALOMA SOARES FERREIRA FARIA

Cargo/Função: SEC. MUN. DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSIST. SOCIAL

CPF: 077.369.804-38

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2 (meia)	NATAL/RN	18 de abril 2023	250,00	125,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite	TOTAL	R\$ 125,00		

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a NATAL/RN, no dia 14 de abril de 2023, com intuito de participar do Seminário Criação e Fortalecimento dos Fundos da Pessoa Idosa, Criança e Adolescentes do Rio Grande do Norte, conforme documentação comprobatória em anexo.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de abril de 2023.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal